



Câmara Municipal de Conceição de Ipanema

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 - CENTRO -
FONE (033)88846057 ou 88382293 - CEP 36.947-000 e-mail:
acessoria@cmci.mg.gov.br

Decreto Legislativo nº. 20/2017.

Art.1- Ficam criadas as Comissões da Câmara Municipal da seguinte forma:

Considerando-se que o regimento interno desta casa, em seu capítulo III art.35 “Os membros efetivos e suplentes das comissões serão nomeadas pelo presidente da Câmara Municipal, por indicação dos Líderes Partidários, observadas, tanto quanto possível a representação proporcional dos partidos”.

RESOLVE:

Comissão de Finanças, Legislação e Justiça:

Presidente da Comissão: Fernando Ferraz e Silva

Relator da Comissão: João Batista Ferreira de Souza

Membro da Comissão: Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

Comissão de Educação e Saúde ;

Presidente da Comissão : Nora Ney Pereira Dias Damacena Dutra

Relator da Comissão: Odair José Alves Emidio

Membro da Comissão: Eduardo da Silva Matos

Comissão de Viação e Obras Públicas;

Presidente da Comissão: Eduardo da Silva Matos

Relator da Comissão: Arilton Jose Rodrigues

Membro da Comissão: Odair José Alves Emidio

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio;

Presidente da Comissão: Elizabeth da Costa e Silva Ferreira

Relator da Comissão: Fernando Ferraz e Silva

Membro da Comissão: Emerson Alves Aleixo

Art.2- Revogam-se as disposições em contrário

Art.3-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de Janeiro de 2017, valendo para o ano subsequente, encerrando-se em 31 de Dezembro

**MANOEL PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE**